INDICAÇÃO Nº, 1181/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de um Programa de Melhoria Sanitária Domiciliar, voltado às famílias de baixa renda do município. O referido programa visa oferecer subsídios e apoio financeiro para a construção e/ou adequação de módulos sanitários domiciliares, incluindo banheiros, pias, lavatórios e fossas sépticas.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como foco famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), garantindo critérios de equidade e prioridade social na seleção dos beneficiários. A Melhoria Sanitária Domiciliar contribui diretamente para a redução de doenças relacionadas à falta de saneamento, reduzindo, assim, problemas de saúde pública, para a preservação ambiental e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere ao acesso universal ao saneamento básico.

A Melhoria Sanitária Domiciliar é medida de reconhecido interesse público.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor